DECRETO N. 2.858, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Revoga o Decreto Municipal n. 2.172, de 04 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação do Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública – GAMP, como Organização Social.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as ponderações jurídicas lançadas nos autos do processo administrativo n. 7689/17, recomendando a revogação do Decreto n. 2.172/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n. 2.172, de 04 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação do Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública – GAMP, como Organização Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 10 de novembro de 2017. (PA n. 7689/17)
Eng.º Caio Matheus